



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

*Batalha - se  
B-12-22*  
Malberk A. K. Dullius  
CPF: 698138250-49  
PREFEITO MUNICIPAL  
REDENTORA - RS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2022**

O Prefeito Municipal de Redentora-RS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 03/2022 e em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado 03/2022, nestes termos:

1. No item 6, subitem 6.5, onde se lê:

**6.5** Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, acompanhados do anexo V, os quais poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão ou pelo responsável pelas inscrições, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

Leia-se:

**6.6** Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, acompanhados do anexo V, os quais poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão ou pelo responsável pelas inscrições, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

2. No Anexo III, onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO	SIM	NÃO
Curso de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar, de no mínimo 180 horas		

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	SIM	NÃO
Curso de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar, de no mínimo 80 horas		

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Redentora e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br).

Redentora - RS, 12 de dezembro de 2022.

*[Signature]*  
**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**  
Prefeito Municipal